



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da Banda "IRA", com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 027/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0216/2024 – Adilson Lúcio da Rocha Filho - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024014066

II – CREDOR: BISULINA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA

III – CNPJ: 10.935.395/0001-78

IV – ENDEREÇO: Alameda Nhambiquaras (residencial dez), - Alphaville , nº 129, Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06.540-085.

V – OBJETO: Contratação do Show da Banda "IRA", para a apresentação no Evento "Moto Fest 2024", que será representado pela empresa Bisulina Participações e Entretenimento Ltda, no dia 27 de julho de 2024, na Praia do Anil.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 27 de julho de 2024, no horário constante no item 5.2 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência e publicações elencadas nas fls. de números 56 a 66.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais, fls. 67 a 69, e documento de Justificativa de Valor, fl. 70.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 07 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024014066.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240647, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1486.33903999.15000000, Nota de Empenho nº 3506.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024014066, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de BISULINA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 10.935.395/0001-78, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 25 de julho de 2024.

Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos
Mat. 31535

Júlio Cesar Mesa Riquelme
Secretário de Eventos